

# **REGULAMENTO DO PASSATEMPO PROMOVIDO PELA** **BIG PICTURE 2 FILMS, SA**

Os seguintes Termos e Condições destinam-se a regular o “Passatempo O Amigo Crocodilo” mediante o qual a Big Picture 2 Films, SA (“BPF”) oferece aos participantes a oportunidade de ganharem uma de 40 sessões de cinema do filme “O Amigo Crocodilo” em salas a definir em Portugal Continental.

A informação sobre o Passatempo está disponível na página [www.bigpicturefilms.pt/oamigocrocodilo](http://www.bigpicturefilms.pt/oamigocrocodilo).

Ao participar neste passatempo, o Participante concorda implicitamente com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se aos mesmos.

## **“PASSATEMPO O AMIGO CROCODILO”**

### **1. Mecânica e Duração**

a) O “Passatempo O Amigo Crocodilo” é uma ação promovida pela BPF, através da landing page [www.bigpicturefilms.pt/oamigocrocodilo](http://www.bigpicturefilms.pt/oamigocrocodilo), tendo como objetivo premiar as escolas com uma sessão de cinema do filme “O Amigo Crocodilo” (versão dobrada ou legendada) em salas a definir em Portugal, a selecionar nos termos abaixo descritos.

b) Para se habilitar a ganhar uma sessão de cinema, cada participante deverá:

1. Aceder ao microsite indicado no email de lançamento deste passatempo;
2. Desenvolver uma história, partindo do princípio de que, em sua casa, encontrava um crocodilo que não fala, mas sabe cantar;
3. Preencher o formulário disponível no microsite com indicação válida dos elementos solicitados assim como submeter a história, criada pelo(s) aluno(s), com supervisão/- apoio de docente (1500 caracteres sem espaços no máximo).

c) O passatempo decorre até às 23h59 do dia 20 de outubro 2022.

d) Este passatempo irá oferecer até 40 sessões de cinema do filme “O Amigo Crocodilo” (versão dobrada ou legendada) para 50 alunos por sessão, para os alunos assistirem em ANTESTREIA ESPECIAL, antes do filme estrear nos cinemas.

e) A participação no passatempo pode ser individual ou em grupo com a supervisão/ apoio de um docente.

f) Não há limites de participações por escola nem por aluno.

### **2. Participação**

a) Ao participar está a autorizar que os dados pessoais presentes na publicação sejam processados e utilizados pela BPF. A BPF garante aos participantes que:

- i. Os dados pessoais facultados serão utilizados pela BPF exclusivamente para efeitos deste passatempo;

- ii. Não comunicará os dados pessoais a terceiros sem autorização prévia dos participantes;
- iii. Não procederá à interconexão de dados pessoais, salvo nos termos de disposição legal. De acordo com a legislação em vigor, o participante que pretenda aceder aos seus dados ou deseje que os mesmos sejam retificados ou eliminados, deverá dirigir-se, por escrito, à BPF.

### **3. Prémios**

a) O prémio a atribuir a cada vencedor será uma sessão de cinema do filme “O Amigo Crocodilo” (versão dobrada ou legendada) para até 50 alunos, num dia útil, no período da manhã, num cinema, onde o filme estará em exibição, a combinar entre a escola e a Big Picture Films. Esta gestão será realizada pelo docente que supervisionou/ apoiou o vencedor.

b) Serão atribuídas até 30 sessões a participações em grupo, e até 10 sessões a participações individuais. Caso não haja participações em número, ou qualidade, suficiente de uma das categorias de participação, as sessões reverterão para a outra categoria.

b) A cada escola apenas poderá ser atribuída uma sessão de cinema.

c) O prémio não inclui deslocação de e para o cinema, sendo o transporte responsabilidade da escola.

d) O premiado será a escola e não um aluno em particular.

### **4. Seleção dos Vencedores e Entrega dos Prémios**

a) Após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento, os vencedores serão os participantes, que preencheram e submeteram o questionário disponível no microsite, com as melhores respostas na opinião exclusiva do júri.

b) Após o apuramento dos vencedores, em 2 dias úteis, os mesmos irão receber um e-mail, por parte da BPF, no endereço facultado aquando da submissão da história, com as indicações para efeitos de atribuição do prémio. A resposta a este e-mail terá de ser feita no prazo de 24 horas após a data/ hora da referida mensagem privada. Caso contrário, o prémio será atribuído ao participante com a classificação imediatamente a seguir.

c) Os dados deverão estar completos e serem verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

d) A BPF não se responsabiliza pelo extravio no envio dos prémios, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de atualização/ veracidade dos dados por parte do participante nem por perdas, estragos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega ou levantamento dos prémios.

e) De igual modo, em caso algum, a BPF poderá ser responsabilizada por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição do prémio atribuído no âmbito do Passatempo.

## **5. Comunicação**

a) Este passatempo será promovido através de envio de e-mail para as escolas da rede pública com alunos de 1.º e 2.º ciclo do ensino básico em localidades onde o filme irá estar em exibição e na página [www.bigpicturefilms.pt/oamigocrocodilo](http://www.bigpicturefilms.pt/oamigocrocodilo).

b) O facto de ser anunciado como vencedor não dá ao participante o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados face aos documentos de identificação apresentados.

## **6. Condições Gerais**

a) A BPF reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

b) Qualquer participante que decida agir de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

c) No caso de participação fraudulenta, a BPF reserva-se o direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.

d) Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a BPF colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A BPF não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

e) A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da BPF. Instagram, Facebook e TikTok não patrocinam, não estão associados e não têm qualquer intervenção na administração do passatempo.

## **7. Aceitação de Condições**

Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento-

## **8. Disposições finais**

Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e casos omissos relativos ao concurso serão analisadas e esclarecidas pela BPF. Para esclarecimento de dúvidas ou pedidos de informação sobre o Passatempo e a entrega dos prémios, os participantes poderão contactar a BPF através do seguinte endereço de e-mail [marketing@bigpicture.pt](mailto:marketing@bigpicture.pt).